

R E S O L V E:

Apostilar a Portaria "P" AGEPAN Nº 010, de 23 de março de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.624, de 28 de março de 2018, à página 98, que designou as servidoras abaixo, para exercerem a função de fiscal de contrato, nos processos relacionados abaixo, em atendimento ao artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/1993;

NOME	ONDE CONSTOU (Processo)	PASSE A CONSTAR (Processo)
Jane Cléa Arsamendia	09/400.681/2012 SH Informática Ltda	51/200.284/2018 SH Informática Ltda
Lilian Aparecida Affonso da Cunha	09/400.825/2013 OI S/A	51/200.214/2019 OI S/A
Lourdes Ribeiro Ramos	09/400.532/2014 Consórcio Guaicurus	51/200.688/2019 Consórcio Guaicurus

Campo Grande MS, 11 de setembro de 2019

YOUSSEF DOMINGOS
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.297, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, Ex Officio, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-BM REGINALDO ELOE PEREIRA, matrícula n. 78632021, símbolo 231/STE/7, código 40036, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/501392/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.298, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor ADÃO JUSTINO NETO, matrícula n. 52295021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe F, nível, VI, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 40, § 4º, inciso I, combinado com o art. 3º, inciso III, da Lei Complementar n. 142, de 8 de maio de 2013, combinado com o art. 76 e art. 77, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/022009/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.299, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à JOSEFA DOS SANTOS NETO, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Isaldo Ciriaco dos Santos, matrícula n. 18522021, que detinha o cargo de 3º Sargento-PM, Símbolo 231/3SG/4, código 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato



Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 1º de julho de 2019 (Processo n. 55/503136/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.300, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à REGINA MARIA SIRUGI GASPAROTO, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Julio Lechuga Gasparoto, matrícula n. 60997022, que detinha o cargo de Especialista de Saúde, função Médico, referência 135/MO2/D, código 50187, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 7 de julho de 2019 (Processo n. 55/503064/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.301, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à ZILDELENA CARNEIRO DE OLIVEIRA, na condição de Companheira, beneficiária do servidor falecido, Ardeli Varoni de Moura, matrícula n. 47805021, que detinha o cargo de Soldado-PM, símbolo 231/SD/3, código 40020, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 4 de julho de 2019 (Processo n. 55/503068/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.302, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à MARIA CONCEIÇÃO RODRIGUES LHOPIS, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, João de Deus Lhopis, matrícula n. 8057022, que detinha o cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Operador de Máquinas Motorizadas, Classe F, nível VI, código 90247, da Agência Estadual de Gestão e Empreendimento, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 28 de abril de 2019 (Processo n. 55/502105/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.303, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à MARIA VILMA YARZON SILVA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Hélio Yarzon Silva, matrícula n. 119558022, que detinha o cargo de Especialista de Saúde, função Cirurgião Dentista, referência 135/MO2/F, código 50209, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 2 de julho de 2019 (Processo n. 55/502928/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.304, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à IRANI DA FONSECA CORREIA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Abel Conceição, matrícula n. 28052021, que detinha o cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, referência 192/111/B6, código 40305, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 17 de julho de 2019 (Processo n. 55/503387/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.305, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a IVAN MAKSOUD, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Ceres Ione de Oliveira Maksoud, matrícula n. 44843022, que detinha o cargo de Perito Oficial Forense, função de Perito Criminal Classe Especial, referência 194/311/B6, código 40290, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 1º de julho de 2019 (Processo n. 55/503038/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.306, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a WILSON WEISSINGER, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Tânia Regina Martins da Silveira Weissinger, matrícula n. 4184023, que detinha o cargo de Assistente de Ações de Trabalho, classe D, nível V, código 70310, da Fundação do Trabalho e Qualificação Profissional, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, inciso VIII, item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 18 de julho de 2019 (Processo n. 55/503359 /2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargos	Lotação	Processo n.
75087022	Guilherme Quaresma Thielmann	Fiscal Tributário Estadual	Ageprev	55/503209/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.163/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente**Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL 9.985, DE 12 DE SETEMBRO, P. 44

PORTARIA "P" FCMS/N.º074/2019, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e pela competência atribuídas pela Decreto n. 12.750 de 12 de maio de 2009;

RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a comissão especial de seleção pública vinculada ao Processo Seletivo, para participar da curadoria das peças dos artesãos interessados em participar do 13º Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo programa do Artesanato Brasileiro (PAB), na Portaria nº 29 – SCS, de 05/10/2010 Seção I, nº 08 – SCS de 15/03/2012 Seção I, nº 14 – SCS de 16/04/2012 Seção I e nº 26 de 19/07/12 Seção I todos publicados em DOU.

Comissão Especial de Seleção	
Titulares	Suplentes
Deise de Barros Arantes de Lima	Josiane Fatima Gaboardi
Eliane Torres da Silva	Marinete da Costa Gomes Pinheiro
Lucia Monte Serrat Alves Bueno	Ester Alves de Souza

Campo Grande, MS, 12 de setembro de 2019.

Mara Elisa Navacchi Caseiro,
Diretor-Presidente**Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul**

Republica-se por incorreção publicado no Diário Oficial 9.982 de 09 de setembro de 2019, fl. 137

PORTARIA "P" Nº 020/2019 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo para constituir a Comissão de Avaliação para aferir e acompanhar todo o processo da Seleção Pública de Bolsistas do Living Lab - SEBRAE para a Operacionalização do Programa de Inovação e de Startups no Estado de Mato Grosso do Sul, referente a Chamada FUNDECT/SEBRAE Nº 14/2019 – Living Lab III.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
JACKLINE FERMAU	470655022	Representante da FUNDECT
LEONICE LOPES	470472022	Representante da FUNDECT
LEANDRA OLIVEIRA DA COSTA	275	Representante do SEBRAE

Campo Grande, 12 de setembro de 2019.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente